



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA,  
HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº  
04/2020**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020), às 8h30, na sala de licitações do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 690/2020, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2020, tendo como objeto a FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1948, página 283, de 13/02/2020. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 13/02/2020. O pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 121 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 17 (dezesete) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, A. G. KIENEN & CIA LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RINALDI & COGO LTDA, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI. Na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado os pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado às cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, juntamente com os envelopes das propostas, envelopes de habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame. As empresas ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e RINALDI & COGO LTDA, comprovaram sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte e obterão direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documentos de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e visar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou que as empresas apresentaram suas propostas conforme exigências editalícias e tiveram suas propostas classificadas; Superada a fase de classificação de propostas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Os itens 2, 10, 11, 13, 24, 25, 26, 28, 38, 47, 49, 50, 61, 67, 69, 74, 75, 76, 78, 79, 82, 86, 96, 98, 99, 101, 102, 107, 112, 118, 119, 120, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 150, 154, 161, 162, 163, 167, 172, 174, 176, 177, 178, 180, 184, 189, 198, 201, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 216, 218, 220, 222, 223, 224, 231, 242, 244, 245, 246, 256, 257, 263, 264, 269, 270, 271, 274, 277, 279, 283, 285, 286, 288, 289, 290, 291, 298, 303, 307, 310, 316, 317, 321, 323, 326 e 330 foram declarados desertos por não acudirem propostas interessadas. Passada para a fase de lances e negociação, o pregoeiro abriu a fase de lances e negociação onde os



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

representantes efetuaram lances e negociações nos preços apresentados nas propostas escritas. Após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram sua documentação conforme exige o edital e após análise do seu conteúdo, declarou habilitadas as empresas e consequentemente vencedoras do certame, adjudicando os respectivos itens as mesmas. O pregoeiro intimou as empresas de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, sob pena de não contratação e execução do objeto e sobre os direitos recursais, onde os representantes declararam estar cientes de todas as suas obrigações. Não houveram recursos por parte das empresas participantes, onde todos os representantes abdicaram de seus direitos recursais, concordando com todos os atos praticados na sessão. Os representantes das empresas RINALDI & COGO LTDA, ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, após abdicarem de seus direitos de recurso se retiraram da sessão alegando que não tinham nenhum questionamento e que concordavam com os atos praticados pelo Pregoeiro e somente não assinariam a ata pelo motivo da distância e precisarem chegar com antecedência em seus destinos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

*Fabiane D. Zancanaro*  
FABIANE DELABETA ZANCANARO  
Equipe de Apoio

*Vanessa M. A. Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Equipe de Apoio

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
VALDECIR BORTOLIN – Representante

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS – Representante

*Bruno Mayer*  
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
BRUNO MAYER – Representante

*Germano Minotto Gomes*  
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
GERMANO MINOTTO GOMES – Representante

*Altermed*  
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

MARCOS DANIEL DA SILVA – Representante

*Marcos Daniel da Silva*

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
RODRIGO BATISTEL BARBOSA – Representante

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ALISSON MAURO ASSI DA SILVA – Representante

F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ANDRE CRISTIANO GRUBER – Representante

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
JOSE RICARDO RIZZARDI – Representante

*Jorge Augusto Belin Soligo*  
A. G. KIENEN & CIA LTDA  
JORGE AUGUSTO BELIN SOLIGO – Representante

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS – Representante

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL – Representante

*Vagner Mierzevinski dos Passos*  
GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI  
VAGNER MIERZEVINSKI DOS PASSOS - Representante

*Fabiano*  
*Janessa*

*[Handwritten signatures and initials]*